



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 217

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 217

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 82, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia o Sr. João Carlos da Silva para o emprego de Motorista do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. João Carlos da Silva, RG nº 46.731.310-6, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Motorista”, referência QRF-I do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 12ª Classificação, no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 13/03/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 01 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 217

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2023.

CONTRATANTE: Município de Palmareis Paulista.

CONTRATADA: empresa "VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA"

OBJETO: Realização de um "show" da dupla "GUILHERME & BENUTO", nesta cidade, no dia 10 de dezembro do corrente ano, durante as comemorações do Aniversário da Cidade, que ocorrerá na Praça da Matriz de Palmareis Paulista - SP.

PRAZO: 220 (duzentos e vinte) dias.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 - Cultura - 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 11 de maio de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....